

Santo André, 15 de agosto de 2025.

De: Diretoria de Assuntos Jurídicos e Legislativos

Para: Consultor Legislativo - 06

Referencia:

Processo: nº 5126/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 191/2025

Autoria: Ver. Bahia

Ementa: PROJETO DE LEI CM 191/2025, que dispõe sobre a autorização do Poder Executivo Regulamentar a utilização dos espaços anteriormente ocupados por bancas de jornal desativadas, cujos Termos de Permissão de Uso foram cassados ou revogados,

visando à requalificação urbana e à promoção do comércio local.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Distribuição aos Assistentes Jurídicos

Ação Realizada: Distribuído

Descrição:

Ao Consultor Legislativo, Dr. Rodolfo Severiano de Oliveira, para análise jurídica acerca da

propositura.

Próxima Fase: Emissão de Parecer Prévio

Dayane Cristina dos Santos Moura Campos Apoio Técnico Legislativo - Diretoria

Daiane Carneiro Araújo da Silva Diretora de Assuntos Jurídicos e Legislativo

